



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/86/2024

MANDATO 2021/2025

**INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO REGULAMENTO DO
CANIL/GATIL E VOLUNTARIADO DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, ao abrigo da competência prevista nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal do Porto Santo deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária pública realizada no dia 18 de abril de 2024, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Canil/Gatil e Voluntariado do Município Do Porto Santo, nos termos e para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo o responsável pela direção do procedimento a Dra. Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

Mais torna público que durante o prazo de 10 dias úteis, podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos/sugestões para o respetivo projeto de regulamento, mediante comunicação escrita que contenha o nome completo, morada e endereço eletrónico e número de identificação fiscal, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, por via postal para: Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira | Apartado 81 — 9401-909 Porto Santo, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do Município, ou por correio eletrónico: geral@cm-portosanto.pt.

Paços do Município do Porto Santo, 5 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara ,

NUNO FILIPE MELIM BATISTA